



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Vereador ALAN BRANDÃO (PRD)

INDICAÇÃO Nº 081/2024

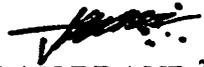
<p>AUTOR / SIGNATÁRIO: Vereador ALAN BRANDÃO (PRD)</p>	<p>DESTINATÁRIO (S): Prefeito Municipal de Teresina</p>
---	--

EMENTA: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Teresina, através da **Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD LESTE** com fundamento nos artigos 110 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam realizados **pavimentação asfáltica da Rua Monsenhor Cícero Portela (metragem 418x6 =2,508m²) – Bairro Piçarreira, zona Leste de Teresina (PI).**

Justificativa

Lembrando que o Poder Público Municipal deve buscar sempre o bem-estar dos seus cidadãos, dessa forma o pedido supramencionado é muito importância para as pessoas que ali residem e necessitam de uma atenção especial. Sendo assim, a sua concretização irá garantir maior e melhor condições de tráfego e segurança aos moradores e a comunidade de modo geral que transitam por esta região.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares aprovação do requerido.

<p>Teresina, 15 de maio de 2024.</p>	<p> Ver. ALAN BRANDÃO PRD</p>
---	--

Palácio Senador Chagas Rodrigues
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral - Teresina (PI)
CEP 64000-810 Fones: (86) 3226-4871 – Celular: (86) 99494-7635
E-mail: gab.ver.alanbrandao@gmail.com



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.